

Decreto Legislativo nº 544, de 13 de dezembro 2006

Concede Título de Cidadão Cracruzenense

A Câmara Municipal de Cracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Cracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Cracruzenense ao Senhor Aurílio de Andrade Castiglioni, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cracruz, 13 de dezembro de 2005

Ronaldo Madanesi Puzquel  
Presidente Câmara